



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 006/23, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO diversas denúncias encaminhadas ao Chefe do Executivo noticiando irregularidades quanto ao concurso público n. 001/2022 e quanto a idoneidade da empresa responsável pela prova;

CONSIDERANDO ainda a existência de denúncias junto a Promotoria de Justiça da Comarca que, requisitou documentos e informações;

CONSIDERANDO que os trabalhos de apuração das denúncias ainda não terminaram, sendo necessário mais tempo;

CONSIDERANDO que não deve pairar qualquer dúvida ou vício de legalidade em certame de seleção de pessoa, que deve se pautar nos princípios norteadores da Administração Pública (conforme artigo 37, *caput* da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o interesse público prevalecente e que deve ser preservado, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica PRORROGADA A SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias do concurso público n. 001/2022, inclusive a fase de homologação, para apuração das irregularidades noticiadas à Administração Pública.

Art. 2º. O prazo disposto no artigo retro, poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Art. 3º. Fica mantida a SUSPENSÃO do pagamento para a empresa responsável pela realização do concurso até deliberação final sobre a apuração das denúncias, como forma de preservar o erário público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 27 de janeiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal